

FATO RELEVANTE

Conclusão da incorporação da Nova Fronteira Bioenergia S.A.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017 São Martinho S.A. (BM&FBovespa: SMT03; Reuters: SMT03 SA e Bloomberg: SMT03 BZ) (“São Martinho” ou “Companhia”), um dos maiores produtores de açúcar e etanol do Brasil, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 15 de dezembro de 2016 e 30 de janeiro de 2017, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação pela Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data da incorporação (“Incorporação”) da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (“NFB”).

Em decorrência da Incorporação a NFB foi extinta e o capital social da Companhia foi aumentado, com a emissão de 24.023.708 novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 6,60% do capital social votante e total da Companhia, as quais foram atribuídas aos acionistas da NFB (exceção feita à Companhia), sendo 24.000.000 ações para a Petrobras Biocombustível S.A. (“PPIO”).

As ações da Companhia atribuídas à PPIO não estão sujeitas a qualquer tipo de restrição (*lock-up*) e a sua eventual venda deverá ser realizada de forma organizada, contando com a colaboração da Companhia pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

Cordialmente,

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores